



REAJUSTE SALARIAL Nº 1392

de 08 de julho de 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.377 DE 21 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Reajuste Salarial Nº 1392/2019 - 08 de julho de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em